



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com

PORTARIA Nº003/2022
Data 10/02/2022

SÚMULA: Designa servidores públicos como Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Bom Sucesso no exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Ratificar o Senhor FAIÉD REZENDE DA SILVA, para officiar o cargo de Pregoeiro no exercício de 2022, deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2022, em conformidade com a **Portaria nº49/2022 do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 09/02/2022, Página nº04, Edição nº565.**

Art. 2º- Ratificar como equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados:

- a) Fabiana dos Santos Teodoro, CPF nº060.053.749-82
- b) Priscila Aparecida da Silva, CPF nº093.395.659-24
- c) Edival Gonçalves da Silva, CPF nº438.618.739-15

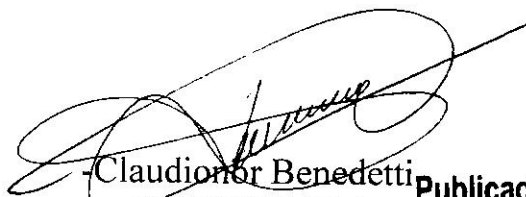
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de fevereiro de 2022.

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR

Edição 9 / 2022 Pag. B5
Data 10/02/2022
Visto _____


Claudionor Benedetti
PRESIDENTE

Publicado em 10/02/2022

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

ED. 10.02.2022

NORTOX S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº002/2022

Data 10/02/2022

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º Ratificar os Senhores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2022, em conformidade com a Portaria nº49/2022 do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 09/02/2022, Página nº04, Edição nº565.

- a) Edival Gonçalves da Silva, CPF nº438.618.739-15;
 b) Fabiana dos Santos Teodoro, CPF nº060.053.749-82;
 c) Faied Rezende da Silva, CPF nº088.377.269-88;
 d) Priscila Aparecida da Silva, CPF nº093.395.659-24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de fevereiro de 2022.

Cláudio Benediti
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº003/2022

Data 10/02/2022

SÚMULA: Designa servidores públicos como Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Bom Sucesso, no exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar o Senhor FAIED REZENDE DA SILVA, para ocupar o cargo de Pregoeiro no exercício de 2022, deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2022, em conformidade com a Portaria nº49/2022 do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 09/02/2022, Página nº04, Edição nº565.

Art. 2º - Ratificar como equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados:

- a) Fabiana dos Santos Teodoro, CPF nº060.053.749-82;
 b) Priscila Aparecida da Silva, CPF nº093.395.659-24;
 c) Edival Gonçalves da Silva, CPF nº438.618.739-15

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de fevereiro de 2022.

Cláudio Benediti
 PRESIDENTE

CISVIR

Atestado de Homologação, Adjucação e Ratificação
 Dispensa Nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 006/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 Dispensa Nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 006/2022

Atestado de Homologação, Adjucação e Ratificação
 Dispensa Nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 006/2022
 Atestado de Homologação, Adjucação e Ratificação
 Dispensa Nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 006/2022
 Atestado de Homologação, Adjucação e Ratificação
 Dispensa Nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 006/2022

MUNICÍPIO
PREFEITO**GOVERNO DO M**

EXTRATO DE

PROCESSO LICITATÓRIO: D

CONTRATANTE: Prefeitura M

CONTRATADO: CLAUDIO AN

CPF Nº 366.585.459-8

OBJETO: O presente Contrato

DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES

Valor Máximo Estimado: R\$ 16

(reais)

DATA DE ASSINATURA: 10 de

PRAZO DE DURAÇÃO: O pres

podendo ser prorrogado mediante

Faxinal - Pr,

Yelson Al

PREFEITO

MUNICÍPIO

ALTA

Pr

Processo A

OBJETO: REGISTRO DE PREC

PARA MANUTENÇÃO DE PAI

QUE REQUEREM PLANTIO

estimadas e especificações, visando

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Imunizações e outros materiais e

Estrada nº 44, bairro - Fone 43.34

Faxinal - Pr, 10 de fevereiro de

2022, 10 de fevereiro de

2022, 10 de fevereiro de

RICARDO:

MUNICÍPIO

EXTRATO DE

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CPF Nº 81.392.650-0901-07

Endereço: Rua Sebastião Máximo

Município de Curitiba - PR

R. 4.744-031-9

SSP:

CONTRATADA:

Nome VALERIA FERNANDA I

R. 9.497.268-0

SS

Endereço: Rua Francisco Gaiski

OBJETO:

Constituir objeto deste Contrato

contrato de 01 (um) ano, podendo

para 01 (um) ano, em 09/02

desenvolver suas atividades nas

qualquer ponto de atendimento de

Manutenção de Servente

PREÇO:

R\$ 1.041,01 (Um mil e quarenta e

e 01)

Folha 01

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

PORTARIA Nº 1.212/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MICHELLE FRANCINNY RODRIGUES DA SILVA, funcionária deste município, ocupando o Cargo de ZELADORA, sendo referente ao período aquisitivo de 30/01/2021 a 29/01/2022 para gozar a partir de 01/02/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus retroativos a 01/02/2022 revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, 10 de fevereiro de 2022.

MOACIR ANDRIOLLA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 07/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder 02 (duas) diárias com pernoite, ao Vereador CRISTIAN CARLOS DE FREITAS, por ocasião do deslocamento até a cidade de Curitiba-PR, nos dias 08 e 09/02/2022, tendo por finalidade visitar os Gabinetes dos Deputados em busca de recursos para o Município de Novo Itacolomi.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBERVAL JOSÉ DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

PORTARIA Nº 1.213/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta municipalidade, conforme segue abaixo discriminado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Orlando de Carvalho	Motocista	30/01/2021 a 29/01/2022	14/02/2022 a 15/03/2022
Viana		30/01/2021 a 29/01/2022	14/02/2022 a 15/03/2022
Sandra Regina da Silva	Aux. de Serviços Gerais	09/05/2019 a 08/05/2020	14/02/2022 a 15/03/2022
Uiler Francisco Pinto	Motocista	01/10/2019 a 30/09/2020	14/02/2022 a 15/03/2022

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 14/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, 10 de fevereiro de 2022.

MOACIR ANDRIOLLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

DECRETO Nº 3.175.201-DRH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, NO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 49/2022
07 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a designação de comissão permanente de licitação e do pregoeiro oficial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerando a ausência de servidores próprios da Câmara Municipal para a realização de procedimentos licitatórios de seu interesse, designo a Comissão Permanente de Licitação do Município, nomeada pela Portaria n. 01/2022, bem como Pregoeiro nomeado pela Portaria n. 02/2022, para a realização e acompanhamento das licitações e pregões da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se.

Bom Sucesso/PR, 07 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

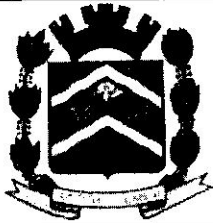
José Roque

Código Identificador:2BC10806

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2022. Edição 2455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 09 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 565

PORTARIA Nº 49/2022

07 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a designação de comissão permanente de licitação e do pregoeiro oficial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

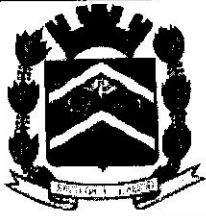
Art. 1º. Considerando a ausência de servidores próprios da Câmara Municipal para a realização de procedimentos licitatórios de seu interesse, designo a Comissão Permanente de Licitação do Município, nomeada pela Portaria n. 01/2022, bem como Pregoeiro nomeado pela Portaria n. 02/2022, para a realização e acompanhamento das licitações e pregões da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se.

Bom Sucesso/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 04 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 539

PORTARIA Nº 002/2022

Data: 04/01/2022

Súmula: Designa servidores públicos como Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Bom Sucesso no exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designado o servidor **FAIÉD REZENDE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF: 088.377.269-88, para oficial como Pregoeiro no exercício de 2022.

Artigo 2º - Ficam designados como equipe de apoio, os servidores de cargos efetivos:

	Nome	Cargo efetivo	CPF
Suplente	FABIANA DOS SANTOS TEODORO	Auxiliar de Licitação	060.053.749-82
Membro	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	093.395.659-24
Membro	EDIVAL GONÇALVES DA SILVA	Auxiliar de Licitação	438.618.739-15

Art 3º - Na ausência ou impedimentos do Pregoeiro, a Suplente conduzirá a sessão de Pregão e convocará uma testemunha como membro suplente para compor a Equipe de Apoio.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bom Sucesso, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal